



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREVISPA
Processo: _____
Folha: 37
Data: _____

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 556/2021

CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DA COSTA DO SOL E REGIÃO SERRANA - SETRANSOL - CNPJ: 04.393.141/0001-72

OBJETO: SERVIÇO DE RECARGA MENSAL DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE TRANSPORTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PRAZO: O período de realização do serviço é de 12 meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 24 de novembro de 2021.


Pávula Leite Santos
Diretora Administrativa
Mat. 2918 - PREVISPA

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.


Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Art. 26, X, Lei 133/2017